

12-11-1966
ADVOCADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GRÁFICAS
que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento original
06/04/1966
Almeida dos Santos
Aux. Adm. - Secretaria Executiva
OAB-GO

Ata da sessão extraordinária do
Conselho Recional da O.A.B., dia 21/12/66

Queles vêm e um dia do mês de dezembro noventa e seis (21/12/1966) reuniu-se extraordinariamente o Conselho Recional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Salão da Justiça, às dezesseis horas (17h) presentes os Conselheiros que assinaram o respectivo Termo, no Livro próprio, especial, para apurar as questões seguintes da pauta. Aberta a sessão, pelo Presidente Romulo Gonçalves, secretário por mim, Olavo Bergamo 1º Secretário, foram lidos os seguintes expedientes: 1º - Ofício nº 350, de 21/11/66, do Juiz de Direito de 5ª Vara Criminal de São Paulo denunciando prisão de falso advogado que se fazia por falsas de Carteira profissional de O.A.B. - Goiás. Informou o Sr. Diretor da Secretaria que existia entre o advogado inscrito neste Recional, o referido denunciado; 2º - Cartas de cumprimentos do Dep. Onísio Rocha; 3º - Telegrama do Sr. Rileu Castro Filho convidando participar comemorações da semana da Constituição, na Guanabara. O Conselho nomeou seus Delegados a essas solenidades os Srs. Wilson Regalado, Joaquim Gomes de Almeida, Augusto Penillo, José Quispim Borges, Mário de Alencastro e João Aguiar Bastos, Ofício do advogado Rivadávia Xavier Nunes sobre incidente

entre elle e o Juiz de Direito, Sr. Domingos
Gomes de Oliveira, digo, Oliveira. O Con-
selho, por maioria, decidiu recomendar
o expediente à Provedoria de Justiça
para aguardar o pronunciamento do referido
órgão. Votaram vencidos os Cons. Jorge
Fringuann e Olavo Berquó, que enten-
diam desnecessária qualquer providên-
cia do Conselho, já que a questão está
apta ao Judiciário. Relatório: Proc.
nº 387/66. Pedido de informações Regue-
te José Manoel de Miranda, 378/66. Resto-
rimento de inscrição. Requerente José de
F. Bastos. Proc. nº 382/66. Comunicação
Advocacia. Regte: Lázaro Costa e 247/66.
Instituição em Carteira. Regte: Manoel Raimundo.
Adiados: - Sessão de 14: Transformada a
sessão em sessão para se a apreciação do
proc. nº 312/66 do Sr. José A. Pereira e Silva, re-
spondendo pedido de sindicância. Esboço de
relatório. Cons. Cleomar Leal, que se torna
oportuno discutir o caso, face às recentes
informações, digo, difamações e injúrias a
sociedades, em artigos assinados, contra o il-
lustre causídico e publicados pelo demandante
Sr. Ceres de Marco, opinando pelo público a-
sagração do colega injuriado. Em discussão
manifestaram-se os Conselheiros a favor do
relatório, sendo afinal este aprovado, por
unanimidade. Outros assuntos. Remanada
o caráter secreto da sessão e facultada a pa-
lavra, dela fez uso o Cons. Lopes Rodrigues
para sugerir felicitações ao Sr. Remus Pires

Campos Baues, nosso antigo colega de Conselho, pela sua nomeação e imensidão ao Cargo de Desembargador. Apreciando a sugestão e apreciando o falavam os Conselheiros Germano e Avelas, demonstrando satisfação pela inclusão de Presidente Rômulo Gonçalves na lista tripartite para preenchimento da vaga de Advogados Desembargadores pertencente à classe dos Advogados; Antônio Augusto Rocha, idêntico sentimento pela inclusão do nome de Prof. José A. Pereira Vitor, e Jorge Jungmann pela inclusão do nomeado, Dr. Romário Luis Campos Baues. As proposições foram aprovadas, sem dissidência.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, 8.3.1976, 1º. Sec.ário, redigi esta ata e a subscrevendo assinada pelo Presidente, depois aprovada.

Jorge Jungmann

IDENTIFICAÇÃO
 ARQUIV. DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DE GRÁFAS
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel e autêntica do documento original.
 Goiânia, 06/04/76
 Yara Almeida dos Santos
 Aux. Adm. / Secretária Executiva